



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de novembro de 2014 - Nº 4738

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.916

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21749/2014, da SEMDES

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente do Serviço de Acolhimento "Recanto da Criança", Padrão PC-TA2**, o servidor **WILLIAN SIZOTE DE SOUZA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 03 de novembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.917

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.916/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILSON AYUB FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Serviço de Acolhimento "Recanto da Criança", Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 03 de novembro de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 786/2014

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.843/2014,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO**, Ajudante Geral, da Controladoria Interna de Governo - CIG para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 1º de novembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2014

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1062/2013, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 28/11/2013, para aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades do medicamento Metformina, Cloridrato Comprimido 500mg; 400.000 (quatrocentas mil) unidades do medicamento Metformina, Cloridrato Comprimido 850mg; 1.000 (mil) unidades do medicamento Miconazol, Nitrato Creme 2%, Tubo com 28g e 510.000 (quinhentas e dez mil) unidades do medicamento Omeprazol, Cápsula 20mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 36.349,10 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51- 37.389/2014.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 - Pregão nº 092/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

D & D Empreendimentos Comerciais LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
003	250	UND	REPOUSO (Creche I) composto de berços com grades em MDF na cor acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 de largura	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00
004	150	UND	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO (Creches I e II) com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
005	10	UND	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO (Creche I) em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e micro organismos	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
018	50	UND	MESA DE REUNIÃO oval, medindo 2000 x 1000 x 750mm, com tampo em melamina na cor platina	R\$ 392,00	R\$ 19.600,00
019	180	UND	MESA DE TRABALHO para professores, medindo 1200 x 600 x 750 mm em tampo único	R\$ 243,00	R\$ 43.740,00

020	95	UND	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3 /4 x 1/8	R\$ 480,00	R\$ 45.600,00
Total Geral					R\$ 187.390,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Davi Celencial Gonçalves de Miranda Oliveira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.377/2013.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0998/2013, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/11/2013, para aquisição de 198.000 (cento e noventa e oito mil) unidades do medicamento Nifedipino Cápsula e Comprimido 10 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.494,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51- 37.387/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 - Pregão nº 092/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
021	30	UND	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL DE DOIS LUGARES. REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
Total Geral					R\$ 7.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Nara Lucia Lopes Melo – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.377/2013.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0573/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/04/2014, para aquisição de 120 (cento e vinte) unidades do medicamento Fosfato de Sódio Monobásico Monoidratado e Dibásico Heptaidratado Solução para Enema 0,16 g/ml + 0,06 g/ml, frasco com 130 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 417,36 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51- 37.161/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 - Pregão nº 092/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: GERMANO INÁCIO JUNIOR – ME.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Germano Inácio Junior - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	200	UND	CONJUNTO PARA REFETÓRIO composto de mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80.	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
002	400	UND	CONJUNTO PARA REFETÓRIO composto de bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00
011	1.000	UND	MESAS INDIVIDUAIS PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS (PRÉ ESCOLA) confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG.	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
Total Geral					R\$ 136.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Germano Inácio Junior – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.377/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 - Pregão nº 092/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: PROJETA MÓVEIS LTDA

– ME.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Projeta Móveis LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
016	100	UND	ARQUIVOS DE AÇO deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina.	R\$ 342,00	R\$ 34.200,00
Total Geral					R\$ 34.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Felipe Marques de Almeida e Marlucia Mattos de Oliveira – Sócios do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.377/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 - Pregão nº 092/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS – EPP.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Lucineide B. Dos Santos Móveis - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
006	500	UND	MESAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (Creches II e III) confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG.	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
007	2.000	UND	CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (Creches II e III) com o assento e encosto revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP.	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
008	1.000	UND	MESAS PARA CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO) confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00
009	50	UND	CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO) com assento e encosto revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP	R\$ 30,00	R\$ 120.000,00

012	1.000	UND	CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS (PRÉ ESCOLA) com assento e encosto revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP.	RS 29,00	RS 29.000,00
022	50	UND	MESA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS. circular em revestimento melamínico texturizado.	RS 198,00	RS 9.900,00
023	250	UND	CADEIRAS PARA REFEIÇÃO ADULTOS fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto	RS 56,00	RS 14.000,00
Total Geral					RS 355.900,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Lucineide Bezerra dos Santos – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.377/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 - Pregão nº 092/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: RM DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

RM de Mogi Mirim Ind. e Com. Móveis LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
015	300	UND	ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO dim 198x090x040cm, todo em chapa 24.	RS 400,00	RS 120.000,00
017	50	UND	ARMÁRIOS ROUPEIRO em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm).	RS 520,00	RS 26.000,00
Total Geral					RS 146.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Wagner Eduardo Mira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.377/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 - Pregão nº 060/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME- Secretaria Municipal de Educação

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
01	10.800	108.564	Kg.	Maçã (gala), vermelha, gala, frutos de tamanho médio-TP 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, tenras e com brilho.	RS 2,38	RS 258.382,32
02	67	672	Kg.	Gengibre extra.	RS 0,80	RS 537,60
03	200	2.016	Kg.	Mandioca tipo branca/ amarela, de 1ª qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes fresca com casca, inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos ou aderente a superfície externa e isentas de umidade.	RS 1,35	RS 2.721,60
04	3.164	31.644	Kg.	Tomate, tipo salada, tamanho médio e grande de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, firmes, tenras, sem manchas com coloração uniforme e brilho.	RS 1,70	RS 53.794,80
05	200	2.000	Mol.	Cebolinha com folhas lisas, firmes, viscosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes, e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	RS 0,50	RS 1.000,00
06	200	2.000	Maço	Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viscosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes, e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	RS 0,50	RS 1.000,00

07	1.190	11.980	Kg.	Cebola branca tamanho médio uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	RS 1,80	RS 21.564,00
08	1.053	10.536	Kg.	Alho Branco tipo extra, cor clara cabeça intacta e firme com todas a partes comestíveis aproveitáveis sem machucões. Características adicionais: produto próprio para consumo humano em excelente estado de conservação.	RS 8,00	RS 84.288,00
09	5.856	58.564	Kg.	Laranja pera, 1ª qualidade fresca, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	RS1,30	RS 76.133,20
10	7.200	72.516	Kg.	Batata inglesa lavada, tamanho médio uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	RS 1,20	RS 87.019,20

11	1.172	16.172	Kg.	Cenoura sem folha, de primeira, tamanho médio, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, tenra, sem corpos estranhos ou terras aderidos a superfície externa.	RS 1,80	RS 29.109,60
12	1.172	16.172	Kg.	Chuchu de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas com colorado uniforme.	RS 1,00	RS 16.172,00
13	5.400	54.032	Kg.	Mexerica pocam de 1ª qualidade livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	RS 1,00	RS 54.032,00
14	330	3.360	Mol.	Couve fresca, com folhas lisas, firmes, viscosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes, e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	RS 0,40	RS 1.344,00
16	1.050	10.500	Kg.	Abacaxi perola de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	RS 1,50	RS 15.750,00
17	1.500	15.500	Kg.	Abobora madura, tipo jacaré com casca, sem brilho, firme, de tamanho grande uniforme, sem ferimentos ou defeitos turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície.	RS 1,50	RS 23.250,00

18	5.040	50.400	Kg.	Banana da Terra em penca, furto com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	RS 1,50	RS 75.600,00
19	1.550	15.500	Kg.	Inhame, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	RS 1,50	RS 23.250,00
20	3.015	30.150	Kg.	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	RS 0,90	RS 27.135,00
21	5.040	50.400	Kg.	Banana Prata em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	RS 1,30	RS 65.520,00
22	50	500	Kg.	Couve-flor.	RS 1,00	RS 500,00
23	600	6.720	Kg.	Mel puro em sache de 15g, devendo conter na embalagem o registro do produto no órgão competente, data de fabricação e validade. O prazo de validade mínima será de 90% a contar da data de entrega do produto.	RS 14,00	RS 94.080,00
Total Homologado						RS 1.012.183,32

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 15.203/2014 e 1-18.304/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 274/2014.

CONTRATADA: CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: A Aquisição de Cimento, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 007/2014.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**,

Despesa: **3.3.90.30.24.00**

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Wilke Zanette Mozer – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –33.588/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Outubro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – OUTUBRO DE 2014**

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	90.095,01
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	39.629,48
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	493.840,13
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	488.480,17
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	3.679.000,38
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	46.008,65
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	18.456,72
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	5.998,73
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	50.001,09
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	616.660,08
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	337,77
1.3.2.5.01.01.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties	96.770,34
1.3.2.5.01.02.00.00	Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	19.121,93

1.3.2.5.01.03.00.00	Rendimentos Fundo Saúde	122.533,31
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	12.609,85
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	236,64
1.3.2.5.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. FNAS	19.680,18
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	48.481,00
1.3.2.5.01.52.00.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação	12.289,15
1.3.2.5.01.53.00.00	Remun. Dep. Rec. Convênios Saúde	1.970,58
1.3.2.5.01.99.00.00	Remun. Outros Dep. Rec. Vinculados	197.676,46
1.3.2.5.02.99.01.00	Remun. Dep de Rec. Não Vinculados - PMCI	88.545,03
1.3.3.1.98.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões Serviços - PMCI	724,00
1.6.0.0.01.02.00.00	Serv. Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	187.101,31
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	291,00
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	11.513,73
1.6.0.0.14.01.00.00	Serviços de ISNP e Fiscal de Pro Origem Animal	0,00
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	4.910,56
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	106,78
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	970,08
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	10.126,35
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	1.650,86
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	776,38
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.574.113,56
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	73.462,51
1.7.2.1.22.20.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	59.985,37
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	879.239,18
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	384.312,00
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	256.425,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	191.646,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	33.760,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	75.000,00
1.7.2.1.33.11.03.07	Programa Saúde Na Escola - PSE	0,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	23.100,00
1.7.2.1.33.12.01.02	RSME/CAPS - Rede Saúde Mental	39.780,00

1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	30.000,00	1.7.2.1.35.99.02.00	Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00
1.7.2.1.33.12.01.04	Rede Cegonha	0,00	1.7.2.1.35.99.03.00	Pró Jovem - Urbano	0,00
1.7.2.1.33.12.01.05	Teto Média e Alta Complexidade - MAC	7.604,26	1.7.2.1.35.99.04.00	PNAIC	0,00
1.7.2.1.33.12.01.06	Rede Viver Sem Limites	1.650,00	1.7.2.1.35.99.05.00	Transf. FNDE - Manut. Educ. Infantil C/C 63807.2	1.147.013,05
1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	0,00	1.7.2.1.35.99.99.00	Demais Transferências FNDE	0,00
1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00	1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	52.946,44
1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	170.666,64	1.7.2.1.99.01.00.00	Demais Transferências da União	1.081,40
1.7.2.1.33.13.01.04	Vigilância PVVPS_Comp Vig Inc. Financ. Prev. Control. Incent. Dengue	0,00	1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	6.350.890,78
1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00	1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	411.015,20
1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	-170.666,64	1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	158.194,14
1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assist. Farmacêutica	0,00	1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00
1.7.2.1.33.14.02.00	Componente Estratégico Assist. Farmacêutica	0,00	1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	39.580,93
1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	12.500,00	1.7.2.2.33.02.00.00	Insumos Diabetes	0,00
1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.33.03.00.00	Co-Financ. Atenção Primária a Saúde (PECASP)	0,00
1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00	1.7.2.2.99.01.00.00	Cota-Parte Royalties Lei Estadual Nº 8.308/2006 - Artigo 2º	456.506,88
1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00	1.7.2.2.99.99.01.00	SEME - Transferência do Programa Estadual de Transporte Escolar - LEI 9.999/13 - PETE	0,00
1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.02.01	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.2.1.33.99.01.00	Transferência SUS Reforma de Unidade de Saúde	0,00	1.7.2.2.99.99.02.02	Piso Básico Fixo - CRAS	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	Ação Continuada - PAC I Idoso	0,00	1.7.2.2.99.99.02.03	Piso PAEF - CREAS	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00	1.7.2.2.99.99.02.04	Medidas Sócio Educativas LA - PSC	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Bolsa Família - Serviço	0,00	1.7.2.2.99.99.02.05	Abordagem Social - Pop. Rua	0,00
	A Transportar	12.009.171,61	1.7.2.2.99.99.02.06	PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00
			1.7.2.2.99.99.02.07	PAC II - Albergue/Idosos	0,00
	Transporte	12.009.171,61	1.7.2.2.99.99.03.00	SEMDES - Transferências do Programa Incluir	0,00
1.7.2.1.34.08.00.00	PAIF-CRAS	0,00	1.7.2.2.99.99.04.00	SEMDES - Transf. Programa IASES	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00	Pró Jovem	0,00	1.7.2.2.99.99.05.00	Fundo Apoio Desenvolvimento Municipal CI - FADMCI Lei Nº 6.814 / Fundo Cidades LC	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00	1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/ FUNDEB	5.468.483,12
1.7.2.1.34.13.00.00	PFMCII-CREAS	0,00	1.7.6.1.01.00.00.00	Transferências Convênio União SUS	0,00
1.7.2.1.34.14.00.00	Piso Transição Média Complexidade	0,00	1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
1.7.2.1.34.15.00.00	IGDM SUAS - Índice de Gestão Descentralizada Municipal	18.404,02	1.7.6.2.99.01.00.00	Programa de Aquisição Produtos Agricultura Familiar	0,00
1.7.2.1.34.16.00.00	Piso Básico Variável - Serviço de Convivência FV	0,00	1.7.6.2.99.02.00.00	Transferência Assistência Social FUNCOP	0,00
1.7.2.1.34.19.00.00	Piso de Alta Complexidade II - População de Rua	0,00	1.7.6.2.99.99.00.00	Demais Transferências Convênio do Estado	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	10.816,53
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	400.280,91	1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	149,45
1.7.2.1.35.02.00.00	Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00	1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	27.605,01
1.7.2.1.35.03.00.00	Alimentação Escolar - PNAE	234.472,00	1.9.1.1.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	30.599,59
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE	28.809,45	1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	2.812,07
1.7.2.1.35.99.01.00	Alimentação Escolar Quilombola	0,00			

1.9.1.3.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	918,89
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	129.945,22
1.9.1.9.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos-PROCON	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas Por Danos ao Meio Ambiente-FMDA	6.383,16
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - PMCI	286.347,19
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	319.582,65
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	91.959,10
1.9.3.1.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Trib. Fisc. Vigilância Alvará Sanitário	14.224,91
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	57.553,25
1.9.3.2.25.01.00.00	Rec. Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	6.572,63
1.9.3.2.99.03.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	570,19
1.9.3.2.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	72.532,56
1.9.3.2.99.99.00.00	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	190.710,83
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	32.528,04
1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUMPLADIN	17.142,86
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	34.721,08
1.9.9.0.99.09.00.00	FMCT	0,00
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	64.650,44
1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	860,12
1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas - PMCI	19.019,32
2.1.1.4.05.02.00.00	Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Proj. Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.10.00.00	Operação de Crédito PRO-TRANSPORTE	0,00
2.2.1.9.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
2.4.2.1.01.01.07.00	Construção Academia Saúde	0,00
2.4.2.1.01.01.08.00	Const. Unid. Básica Saúde	0,00
2.4.2.1.01.01.09.00	Ampliação Unidade de Saúde	0,00
2.4.2.1.01.01.10.00	Equipamento Material Permanente - CEMURF	0,00
2.4.2.1.02.01.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Infantil	0,00
2.4.2.1.02.02.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Básica	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Prog. Apoio Reestruturação da Educação Básica	122.499,24
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00

2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	0,00
2.5.9.1.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital PMCI	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-714.822,66
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-14.692,49
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-10.589,28
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.272.290,32
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-82.239,69
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-31.638,83
TOTAL		26.191.280,99

FONTE: Balancete do Município – Outubro de 2014

ANEXO II**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - OUTUBRO DE 2014**

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$
1	Câmara Municipal - CMCI	R\$ -
2	Procuradoria Geral - PGM	R\$ 301.765,38
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	R\$ -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	R\$ 143,32
4	Gabinete do Prefeito - GAP	R\$ 11.449,67
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R\$ 1.270,45
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	R\$ 40.325,49
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	R\$ 71.800,26
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	R\$ 18.833,66
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	R\$ 1.324.273,50
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	R\$ 140.997,34
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	R\$ 126.179,37
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	R\$ -
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	R\$ 500,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	R\$ 130.725,67
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	R\$ 7.671,28
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	R\$ 134.650,45
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	R\$ 213.260,15
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	R\$ 1.210.695,82
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	R\$ 5.697,38
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - FMDA	R\$ 13.050,00
16	Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 94.988,84
16	Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 4.141.545,59

17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	R\$ 107.334,57
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	R\$ 4.383.479,84
17	Fundo Municipal de Educação - FME	R\$ 4.878.394,73
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	R\$ 5.163.781,38
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	R\$ 4.714,01
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	R\$ 659.604,13
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	R\$ 342,81
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	R\$ 1.377,07
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	R\$ 5.509,38
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 6.965,16
22	Escritório de Gestão de Projetos Prioritários - EGPP - SEMGES	R\$ -
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	R\$ 297.421,04
TOTAL		R\$ 23.498.747,74

FONTE: Balancete do Município – Outubro de 2014

Nota Explicativa: o presente demonstrativo refere-se a arrecadação e as despesas realizadas da Administração Direta do Poder Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8574

Infrator: **ALISSANDRA PANCIERI MENDES**

Endereço: COSTA PEREIRA, 172

Bairro: SUMARÉ

CNPJ/CPF: 14.194.163/0001-67

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA do município de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 2001 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 7053, de 27 de agosto de 2014, na reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2014, conforme Resolução CONSEMCA nº 067/2014 elegeu

Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para assento no Conselho no mandato 2015/2016.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da supracitada lei, foram eleitos (as) os (as) Conselheiros (as), Maria Cristina Athayde Soares, Ir. Maria Rita Zampiroli, Marlene Valiati Carari, José Roberto da Costa Alves e Claudinéia Soares Debona, que se reuniram no dia **4 de novembro de 2014** e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especificamente para esse fim, no **dia 17 de dezembro de 2014**, garantindo ampla participação de todas as entidades inscritas no CONSEMCA com Programas, Projetos, Serviços ou Ações voltados à Criança e ao Adolescente.

3 - Durante a Assembleia serão eleitas 06 Entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, conforme estabelece a Resolução/CONSEMCA nº 046/2012.

4 - Para participar da Assembleia, as Entidades deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido a Presidente da Comissão Organizadora, Maria Cristina Athayde Soares, no período de **18 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014**.

5 – A documentação exigida será o requerimento escrito solicitando a habilitação da entidade à Presidente da Comissão Organizadora, Maria Cristina Athayde Soares, bem como, a documentação expressa nos Incisos II, III, IV e VII, do art. 1º, da Resolução/CONSEMCA 046, datada de 22 de novembro de 2012, conforme mencionada abaixo:

- a) requerimento solicitando a habilitação da entidade (anexo II);
- b) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) plano de ação referente ao último ano;
- d) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- e) estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- f) CNPJ
- g) formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- h) - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

6 – A lista das Entidades e respectivo Registro das Candidaturas a uma das vagas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim será publicada através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.

9 – A documentação para habilitação das Entidades deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva dos Conselhos
Endereço: Rua Joubert Alves Ayub Nº 48/50 - Ilha da Luz S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Telefone: (28) 3511 2219
Horário: 08h00 às 11h30 e 13h30 às 16h00.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de novembro de 2014

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das entidades.	18/11/14 a 30/11/14
Reunião com as Entidades de Atendimento e Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente	12/11/14
Julgamento dos pedidos de habilitação	1º/12/14 e 02/12/14
Divulgação das entidades habilitadas	04/12/14
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	05 /12/14
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	08/12/14
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	09/12/14
Divulgação do registro da candidatura das entidades no Diário Oficial e comunicação por telefone	11/12/14
Assembléia de Eleição no auditório da SEMDES, situado na Joubert Alves Ayub nº 48/50, Ilha da Luz S/N – Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: – 1ª chamada às 9h00, 2ª chamada às 9h30 e apuração dos votos.	17/12/14
Resultado Final Publicação no Diário Oficial e comunicação por telefone das entidades eleitas	18/12/2014
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes no Gabinete do Prefeito as 9h00.	04/02/15

ANEXO II**MODELO DE REQUERIMENTO
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

Ofício/Requerimento/Nº/2014

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Senhora: Maria Cristina Athayde Soares

A Instituição.....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembléia de Eleição, no dia 17 de dezembro de 2014, às 9h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR E VOTAR PERANTE Á ASSEMBLEIA:

Nome:

Nº Identidade:

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- requerimento solicitando a habilitação da entidade (anexo II);
- ata de eleição e posse da atual diretoria;
- plano de ação referente ao último ano;
- declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- CNPJ
- formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2014

Ass. Presidente da Instituição

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

A Instituição, com CNPJ nº, localizada à Rua.....nº....., Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2014

Ass. Presidente da Entidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7071/2014**

Ao SERVIÇO TECNICO EM RADIOLOGIA LTDA ME, Rua José Garioli Filho, nº 146, A, Bairro Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP: 29.300 – 075

Contribuinte deixou de apresentar a declaração de serviços prestados e serviços tomados, conforme legislação, e detalhamento: a) não apresentação da decl. Serviços Tomados jan. a dez/2009, c/ multa de R\$50,00 por mês; b) não apresentação de decl. Serviços Tomados jan. a dez/2010, c/ multa de 10 UFCI por mês; não apresentação de declaração de serviços tomados jan. a abril/2011, com multa de 10 UFCI por mês; d) não apresentação de decl. Serviços prestados abril/2009, multa de R\$50,00 por mês. Contribuinte lançou c/ inexatidão os serviços tomados, conf. Legislação jan/2009 a abril/2011. Detalhamento anexos I e II.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA

Gerente de Fiscalização Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**REINÍCIO DA OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Bairro Village da Luz**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 193/2013**, executada pela **A. L. CONSTRUÇÕES LTDA.**, a partir do dia 10/11/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme segue:

Pregão nº. 076/2014

Objeto: Aquisição de Material de Cama e Banho.

Dia: 25/11/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/11/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

DATA CI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2012**

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 010/2012. **Contratante:** DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

Contratada: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Objeto: Contratação do item 4 (Link de 30Mbps) da Ata de Registro de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 21/2011, referente ao processo nº 4882/2011

Data de Assinatura: 17/10/2014

Assinam: Pela DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-Presidente e Carla da Costa Araujo – Diretora de Tecnologia de Gestão. Pela DINÂMICA: Rogério Melo da Silva – Representante Legal.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

POSTO DUAS BARRAS LTDA, CNPJ Nº31.284.466/0001-90, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº004/2003, RENOVADA até 11 de Setembro de 2018, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Rodovia Nº482, Nº08 – Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 1325

COMUNICADO

CONCAPRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 28.133.544/0001-40, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 6664/2014 para a atividade 21.03 – Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais, Localizada nas Ruas 06,07,08, IBC – Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1326

COMUNICADO

ITACAR RN LTDA, CNPJ: Nº 17.212.772/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP, por meio do protocolo nº 17629/2013, para as atividades (05.10) Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 231 a 245, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 1327



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM